Emenda Aditiva n°. _____/2025.

Ementa: Aditava-se a ação orçamentária ao V – Programa de Trabalho; Órgão 20; Função 15; Sub função 452; Programa 0013; do projeto de lei n° 182/2025 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2026.

A **Câmara Municipal de Ilhéus**, no uso de suas atribuições, notadamente o art. 149A da Lei Orgânica do Município, aprova a seguinte emenda individual impositiva:

Art .1° - Fica Aditivada as seguintes ações que trata a Ementa

Órgão: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS
Unidade Orçamentaria: 2001 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Função: 15 Urbanismo
SubFunç.: 452 – Serviços Urbanos
Programa: 0013– Cidade inteligente
Especificação: Remoção de Fios Inutilizados na rede aérea
Operação Especial: R$ 0,00
Atividade: R$ 0,00
Projeto: R$ 200.000,00
Total Fixado: R$ 200.000,00

Art. 2° - Para fazer face a despesa definida no artigo anterior, fica alterada a seguinte ação

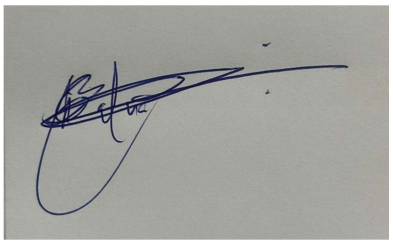
Órgão: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS
Unidade Orçamentaria: 2001 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Função: 15 Urbanismo
SubFunç.: 452 – Serviços Urbanos
Programa: 0013– Cidade inteligente/ 2135 – Funcionamento da Iluminação Publica
Especificação: Remoção de Fios Inutilizados na rede aérea
Operação Especial: R$ 0,00
Atividade: R$ 0,00

Projeto: R$ 11.400.783,00

Total Fixado: R$ 11.400.783,00

Art. 3° - Esta emenda passa a vigorar após sua aprovação.

Gabinete de Mauricio Galvão, em 28 de novembro de 2025.



Mauricio Batista Galvão
Vereador/PSB

Justificativa

Prezados,

Incluso submeto emenda individual impositiva, na forma do art. 149A da Lei Orgânica do Município ao projeto de lei n°. 182/2025 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2026, para priorizar a realização do Plano Municipal de Arborizacao Urbana**.**

Por todo exposto e na expectativa de aprovação da presente proposição, expresso votos de elevada estima e consideração.

Gabinete da Mauricio Galvão, em 28 de novembro de 2025